ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 18/10/2019
VISTO

Lei Complementar nº 70 De 17 de outubro de 2019.

ALTERA O "*CAPUT*" DO ART. 53 DA LEI Nº 1.179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar;

Art. 1º Altera o "*caput*" do art. 53, da Lei Municipal nº 1.179, de 17 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências", alterado pela Lei Complementar nº 65, de 28 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 53. Os valores do vencimento básico a serem pagos aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, passam a ser os constantes no Anexo I desta Lei".*

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1º de junho de 2019, nos termos do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogados os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar nº 65, de 28 de maio de 2018.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 17 de outubro de 2019; 197º da Independência, 127º da República e 62º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PROFESSORES E REGENTES DE ENSINO

Valores expressos em reais (R$)

REAJUSTE (PROFESSOR 40 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	2.770,00	2.803,79	2.838,30	2.923,43	3.011,14
S (SUPERIOR)	2.975,95	3.065,23	3.157,19	3.246,22	3.349,45
E (ESPECIALIZADO)	3.516,97	3.622,49	3.731,16	3.843,10	3.958,39
M (MESTRADO)	4.156,36	4.281,06	4.409,48	4.541,77	4.678,03
D (DOUTORADO)	4.911,99	5.059,35	5.211,12	5.367,47	5.528,49

REAJUSTE (PROFESSOR 30 HORAS)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	2.077,50	2.102,84	2.128,72	2.192,57	2.258,35
S (SUPERIOR)	2.231,96	2.298,92	2.367,89	2.434,66	2.512,09
E (ESPECIALIZADO)	2.637,73	2.716,87	2.798,37	2.882,33	2.968,79
M (MESTRADO)	3.117,27	3.210,80	3.307,11	3.406,33	3.508,52
D (DOUTORADO)	3.684,00	3.794,52	3.908,34	4.025,60	4.146,37

REAJUSTE (PROFESSOR 25 HORAS) (INATIVO)					
CLASSE	NÍVEL – I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL – V
P (POLIVALENTE)	1.731,25	1.752,37	1.773,93	1.827,14	1.881,96
S (SUPERIOR)	1.859,97	1.915,77	1.973,24	2.028,88	2.093,40
E (ESPECIALIZADO)	2.198,11	2.264,06	2.331,97	2.401,94	2.474,00
M (MESTRADO)	2.597,73	2.675,66	2.755,93	2.838,61	2.923,77
D (DOUTORADO)	3.070,00	3.162,10	3.256,95	3.354,67	3.455,31